



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 45 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em dezessete de julho do ano de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.

1 Às catorze horas do dia dezessete de julho de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho
2 de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC, reuniu-se o Plenário do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária
4 número quarenta e cinco. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **GIOVANI**
5 **BONETTI**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **CARLOS ALBERTO**
6 **BARBOSA DE SOUZA**, **CÉLIO LUIZ DAMO**, **EVERSON MARTINS**, **LEONARDO HENRIQUE**
7 **DANTAS**, **NORBERTO ZANIBONI**, **RODRIGO KIRCK RÊBELO**, **SÉRGIO OLIVA** e **SILVIA**
8 **RIBEIRO LENZI**, os Suplentes de Conselheiros **MARCELO MANNRICH**, **RAEL BELLI**,
9 **THAELYS VARASCHIN OLSEN** e **THIAGO BORGES MENDES** e o Conselheiro Federal
10 **RICARDO MARTINS FONSECA**, os Arquitetos e Urbanistas **ALINY ALVES ALBUQUERQUE**,
11 **DIEGO MINKS ROSSI FERMO**, **NORBERTO SGANZERLA**, **WALESKA CRISTINA STANDKE**, e
12 **IVAN MISKE**, a Assessora de Imprensa **JOSIANE TEIXEIRA MANOEL**, os empregados do
13 CAU/SC, o Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA**
14 **CHAVES**, o Gerente Financeiro **FILIPE LIMA**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA**
15 **MENEZES**, a Analista Jurídica **MANUELA CAVALLAZZI**, a Procuradora **ISABEL LEONETTI**, o
16 Assistente de Comissões **LUIS ANTÔNIO NUNES** e a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS**.
17 Ressalta-se ausência justificada dos Conselheiros **ADEMIR LUIZ BOGONI**, **CHRISTIAN**
18 **KRAMBECK** e **KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA**. Após a verificação e constatação da
19 existência de quórum, o Presidente lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se
20 identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião,
21 incluindo no item **8. Apresentação e votação**, os itens **e) Indicação de representante**
22 **suplente para participar do Plano Diretor Participativo de São José – Arquiteto e**
23 **Urbanista André Lima**, **f) Indicação de representante titular para participar do**
24 **COMCIDADE Jaraguá do Sul – Arquiteto e Urbanista Miguel Bianchi**, **g) Indicação de**
25 **representante suplente para participar do COMCIDADE Jaraguá do Sul – Arquiteta e**
26 **Urbanista Daniela Heck**, **h) Indicação de representante titular para participar do**
27 **CONCIDADES Itajaí – Arquiteto e Urbanista Homero Bruno Malburg**, **i) Indicação de**
28 **representante suplente para participar do CONCIDADES Itajaí – Arquiteto e Urbanista**
29 **Rodrigo Kirck**. e os itens que serão encaminhados pelas comissões após seus relatos.
30 Solicitou para que, devido a compromisso profissional do Conselheiro Federal Ricardo
31 Fonseca, o item **4. RELATO DO CONSELHEIRO FEDERAL** fosse o terceiro item de pauta, e
32 para que o item **3. RELATO DO PRESIDENTE** fosse o quarto item. Após, verificou se havia
33 alguma objeção dos Conselheiros quanto à mudança, como não houve o Presidente a
34 manteve. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 19/06/2015**, o Presidente
35 encaminhou para votação e a ata foi aprovada com os votos dos Conselheiros Everson, Carlos,
36 Marcelo, Célio, Thaelys, Leonardo, Rodrigo, Sérgio, Norberto, Rael e Silvia. Rodrigo, Norberto,
37 Christian, Silvia e Sérgio. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o
38 Presidente avisou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada e que
39 qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item **4. RELATO DO**
40 **CONSELHEIRO FEDERAL**, o Presidente Giovani ressaltou o encaminhamento de relato pelo
41 Conselheiro Federal Ronaldo, de sua representação nas reuniões de comissão e 43ª
42 Plenária Ordinária do CAU/BR, e que qualquer dúvida referente ao assunto poderia
43 ser remetida ao Conselheiro Ricardo para que, em conjunto, tratassem do tema e



44 prestassem esclarecimentos. O Conselheiro Ricardo informou que todo seu relato estaria
45 baseado em o que foi o III Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, ocorrido no
46 CAU/BR, e informou que, a convite do Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, assumiu a
47 relatoria de um dos grupos de trabalho. Ressaltou que o seminário se propôs a um debate
48 mais profundo sobre todos os Projetos de Lei que envolvem a profissão do Arquiteto e
49 Urbanista que estão em tramitação atualmente no Congresso. Destacou que no primeiro dia
50 de seminário foi realizada audiência pública que consolidou o dia quinze de dezembro, como
51 dia do Arquiteto e Urbanista, e que foram realizadas três mesas redondas. Em uma mesa foi
52 debatido o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole, onde foi feito um apanhado geral
53 das leis que estão em tramitação e quais influências podem acarretar nos Planos Diretores
54 que estão para ser elaborados. Na outra foi realizado debate sobre lei de licitações, onde foi
55 questionada a revisão da lei 8.666/93, e na terceira mesa redonda se discorreu sobre a
56 corrupção entre particulares e a reserva técnica, que tratou sobre o exercício ilegal da
57 profissão. O Conselheiro Ricardo destacou que no segundo dia de seminário participou como
58 relator de um grupo de trabalho que discorreu sobre prática profissional, o segundo sobre
59 educação e ensino, e o terceiro a respeito do desenvolvimento urbano. Destacou que no fim
60 do dia foi feita uma explanação dos relatos e proposto um agendamento de reunião para a
61 realização de um alinhamento final sugerindo a confecção de um documento resumido que
62 mostrasse, por meio da assessoria parlamentar, para que fosse feita uma “pressão” junto aos
63 políticos mostrando a visão do Conselho, demonstrando o que os Arquitetos entendem ser
64 melhor para a categoria. O Conselheiro Ricardo ressaltou que o grupo de trabalho do qual
65 participou foram analisados onze Projetos de Lei, os quais comentou e apresentou seus
66 respectivos temas: PL07093/2014 - estabelece critérios para dispensa de alvará na
67 averbação de construção residencial urbana unifamiliar; PL04302/2012 - assegura ao
68 contratado o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações, assim que verificado
69 qualquer atraso no pagamento da obra, serviço ou fornecimento contratado pelo Poder
70 Público; PLC00031/2014 (PL03370/2012) - estabelece a Política Nacional de Manutenção
71 Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas
72 visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de
73 prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à
74 conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações, e dá outras
75 providências; PLP 00025/2007 - dá nova redação ao caput. do artigo 79 da Lei
76 Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; PEC 00014/2015 - altera o inciso XVI do
77 artigo 37 de Constituição Federal para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura
78 possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos; PLS 0018/2012- altera os artigos 40,
79 55 e 99 e acrescenta o artigo 98-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o
80 artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da
81 Administração Pública e dá outras providências, para prever, nas contratações que
82 envolverem a execução de obras e serviços de engenharia, a obrigação do contratado de
83 fornecer ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e ao
84 Ministério Público os correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro, e dá
85 outras providências; PLS 00559/2013 - institui normas para licitações e contratos da
86 Administração Pública e dá outras providências; PL 04923/2013 - dispõe sobre as obrigações
87 que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates,
88 casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais
89 fechados, estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento; PL
90 05253/2013 (PLS 0031/2012) - altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para
91 dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de
92 Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e
93 Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas e de edificações
94 sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como medidas que objetivem o
95 aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes; PLS 00056/2012 - institui normas
96 relacionadas à responsabilização na contratação de obras públicas e dá outras providências;



97 PLS 00236/2012 – reforma do Código Penal Brasileiro, que trata, no artigo 203 o tipo penal
98 “exercício ilegal da profissão”. O Conselheiro Norberto questionou sobre o primeiro Projeto
99 de Lei, relativo à isenção de “habite-se” para o caso de averbação. O Conselheiro Ricardo
100 explicou que se entendeu por ser convergente com a necessidade de se criar um critério
101 simplificador, mas que faltavam ser definidos outros critérios: o responsável técnico, qual
102 metragem quadrada de residência, e o padrão da construção. A Conselheira Silvia questionou
103 como essas questões eram levantadas, ou relacionadas para discussão, e qual a possibilidade
104 de contribuição dos CAU/UF. O Conselheiro Ricardo disse que o início do processo se deu por
105 meio da Assessoria Parlamentar, que destacou todos os Projetos de Lei que tem algum
106 impacto na profissão do Arquiteto e Urbanista. Ressaltou que em alguns casos há tempo para
107 interação, e que outros já estavam definidos. O Conselheiro Sérgio perguntou como o
108 Conselheiro vinha se portando e com quem estava sendo discutido o assunto sobre a Reserva
109 Técnica, e qual sua opinião sobre o tema. O Conselheiro Ricardo afirmou que ele estava
110 alinhado com a diretriz do CAU/SC relativa ao assunto, mencionando a necessidade de haver
111 uma discussão mais ampla. Concluiu seu relato informando que o seminário deixou claro que
112 o posicionamento oficial, haja vista a Campanha de Reserva Técnica que foi lançada pelo
113 CAU/BR, seria de um combate mais repreensivo do que orientativo. O Presidente desculpou-
114 se por não ter citado os demais participantes presentes na Plenária: o Conselheiro suplente
115 Thiago, a Coordenadora Adjunta da Comissão de Comunicação, Arquiteta e Urbanista
116 Waleska, a Gerente Técnico Fernanda Menezes, o Arquiteto e Urbanista Diego Fermo,
117 membro da Comissão de Patrimônio, o Assessor Especial Ricardo de Freitas, a Arquiteta e
118 Urbanista Aliny Alves Albuquerque, que disse ter se graduado na PUC de Minas Gerais, e que
119 estava participando da Plenária para ficar a par dos assuntos do CAU/SC, a Assessora de
120 Imprensa Josiane Manoel, a Secretária Bruna, o Assistente de Comissões, Luís Antônio Nunes
121 e o Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves. **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente Giovani
122 iniciou seu relato informando que o Assessor Especial do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista
123 Ricardo de Freitas também esteve presente no III Seminário Legislativo de Arquitetura e
124 Urbanismo do CAU/BR, representando o CAU/SC, e que ele havia feito um breve relato do
125 seminário. Informou que a Arquiteta Fiscal Mayara, da Região de Rio do Sul, permanecerá por
126 seis meses na sede do CAU/SC, para atuar juntamente à Gerência Técnica, e assim, dar
127 atenção especial à fiscalização. Disse que os móveis da sede provisória do CAU/SC foram
128 doados à APAE Tubarão, pois foi a única entidade que apresentou a documentação dentro do
129 prazo que havia sido estipulado em Plenária. Salientou que o CAU/SC, passou a emitir
130 boletins mensais, e que um deles será informativo técnico, relativos às questões de ordem da
131 Gerência Técnica. Explicou que está sendo elaborado junto à Conselheira Silvia, na Comissão
132 de Políticas Urbanas, um projeto de Parklets no Estado de Santa Catarina, em que o CAU/SC
133 seria um dos protagonistas, que seria patrocinado, e que provavelmente a RBS TV participará,
134 e a Prefeitura Municipal de Florianópolis vem demonstrado interesse também, embora o
135 projeto seja de ordem estadual. Sobre a Região Metropolitana, informou que o CAU/SC não foi
136 contemplado com cadeira no sorteio, porém o Governador do Estado dispunha de duas
137 cadeiras e julgou importante a participação do CAU/SC. Sendo assim, o Presidente informou
138 que o CAU/SC passou a ser um dos integrantes do Conselho da Região Metropolitana.
139 Destacou o sucesso da reunião de apresentação do PLAMUS, e que nos próximos trinta dias
140 deveria ser realizada uma segunda reunião fomentando a discussão sobre temas importantes
141 da Região Metropolitana, que tratará sobre o Diagnóstico Sócio Ambiental relativo à
142 Florianópolis. Sobre a Reunião do Planejamento Estratégico, o Presidente informou que
143 foram construídas e validadas pela equipe de trabalho as definições de Missão, Visão e
144 Valores do CAU/SC, sendo, Missão: Fomentar e fortalecer a Arquitetura e Urbanismo,
145 contribuindo para a inovação e difusão de conceitos e práticas profissionais que valorizem a
146 vida, a estética, a cultura e os lugares em suas distintas escalas e dimensões sociais. Visão: Ser
147 agente inovador em uma rede colaborativa, capaz de mobilizar as pessoas na direção de um
148 modelo de cidade sustentado nas melhores práticas da Arquitetura e Urbanismo. Valores:
149 Inovação e Criatividade; Equidade e Isonomia; Gestão Participativa e Colaborativa; Ética e



150 Transparência; Sustentabilidade; Sinergia. O Presidente relatou que participou da última
151 reunião do COMDES, junto à Conselheira Silvia, e que o tema abordado foi a questão da alça
152 de contorno de Florianópolis, ressaltando que, após discussões de cunho político, o Estado de
153 Santa Catarina levou a proposta da manutenção do projeto original ao Congresso Nacional,
154 que restou inalterado. Explicou que o CAU/SC possui uma “Carta de Intenções” junto ao
155 SENAC, o que possibilitaria o acesso do Conselho aos programas de treinamento e
156 aperfeiçoamento, e que seriam repassadas as possibilidades de descontos que os Arquitetos e
157 Urbanistas teriam nos cursos do SENAC. Informou sobre sua participação em palestra na
158 UNOCHAPECÓ, em que foi realizada a apresentação do CAU/SC aos formandos, apresentação
159 do SICCAU, e efetuada a coleta de dados biométricos. Disse que esse processo será efetuado
160 em todas as Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina cadastradas no Conselho.
161 O Presidente informou que participou de reunião com os funcionários da Prefeitura de
162 Chapecó, em que apresentaram suas demandas de valorização profissional. Salientou que
163 estaria sendo confeccionado ofício relativo ao assunto que seria entregue em mãos no dia
164 doze de agosto, ocasião de realização da assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a
165 Prefeitura de Chapecó. O Presidente disse que, juntamente ao Conselheiro Célio e a
166 Conselheira Suplente Adriana, participou de reunião com Wilson Lobo, Secretário de
167 Desenvolvimento Urbano de Chapecó, em que foi definida a data de assinatura do Termo de
168 Cooperação Técnica. Mencionou que a empresa Glóbulo estaria envolvida no projeto dos
169 Parklets, a fim de dar continuidade no processo de inovação. Informou que na data de
170 realização de apresentação do PLAMUS, tornou-se de conhecimento, que o CAU/SC passou a
171 integrar a Superintendência da Região Metropolitana. O Presidente comentou sobre a reunião
172 referente ao IGEO, que foi realizada entre CAU/SC, CAU/PR, CAU/RS e Gerente do CSC-
173 CAU/BR, Mirna Lobo. Citou que na reunião com a Ouvidora Rosana, seu cargo foi posto à
174 disposição, por questões pessoais e profissionais. Sobre a Reunião de Coordenadores para
175 Alinhamento de Planos de Ação, ressaltou que foi de grande importância, pois os projetos do
176 Conselho para o semestre foram alinhados. Referente à reunião com a CORTEC e GERTEC,
177 informou que houve participação dos funcionários dos setores a fim de que as ações internas
178 fossem discutidas e para que expusessem suas contribuições de melhoria. Na reunião com o
179 SEBRAE, falou que foi discutido um projeto sobre “oficinas de gestão”, dando continuidade ao
180 projeto de “sensibilização” do ano anterior. Relatou que na reunião com o Ministério Público
181 de Santa Catarina – MPSC foi debatido o estabelecimento de um seminário sobre
182 acessibilidade em parceria com o CREA/SC e SINDUSCON. Relatou que na reunião do
183 CAU/SC a Presidente do IAB/SC, Arquiteta e Urbanista Vânia Stephan Marroni Búrigo, foi
184 eleita como Secretária Executiva. Sobre a Devolutiva do Planejamento Estratégico, disse que
185 foram validadas as definições de Missão, Visão e Valores. O Presidente ressaltou que o
186 CAU/SC teria uma “Clínica do SICCAU”, treinamento aos Arquitetos e Urbanistas, que está
187 sendo elaborado pela CORTEC. No item **5.RELATO DA OUVIDORA**, o Presidente informou
188 que a Ouvidora Rosana enviará a todos o relato por e-mail, e solicitou para que fosse
189 encaminhado ofício ao CAU/BR informando sobre a vacância no cargo de Ouvidor do CAU/SC.
190 Disse que o Arquiteto e Urbanista Roberto Simon foi indicado ao cargo de Ouvidor do
191 CAU/BR, que ele estaria trabalhando em um projeto estratégico para ouvidoria, e ressaltou
192 que achava importante primeiramente o CAU/SC aguardar os desdobramentos da nova
193 ouvidoria do CAU/BR, para então encaminhar a indicação do novo Ouvidor. O Conselheiro
194 Sérgio questionou quem ficaria encarregado de realizar a ouvidoria no CAU/SC no período de
195 ausência de Ouvidor. O Presidente informou que a Coordenação Técnica – CORTEC e Gerência
196 Técnica – GERTEC, vinham realizando esse trabalho, repassando à ouvidoria somente os
197 assuntos que julgavam ser de competência da mesma. **6. COMUNICADO DOS DIRETORES**, no
198 relato do Diretor Administrativo, o Conselheiro Carlos comunicou que o quadro de
199 funcionários do CAU/SC está completo e que o plano de saúde dos funcionários já está sendo
200 licitado. No relato do Diretor Financeiro, o Conselheiro Leonardo apresentou a evolução do
201 saldo bancário, evolução do superávit financeiro, o parecer da ATA Contabilidade e Auditoria,
202 e ressaltou a aprovação, sem ressalvas, dos relatórios contábeis financeiros trimestrais, do



203 desenvolvimento de estudo de reprogramação orçamentária, e que três dos funcionários
204 participaram de treinamento promovido pela ASCOP, relativo à prática de contabilidade
205 aplicada ao setor público. O Conselheiro Sérgio Oliva questionou que os relatórios
206 supracitados ainda não haviam sido aprovados pela CCAA. O Presidente Giovani esclareceu
207 que se tratava apenas de um relato. **7. RELATO DAS COMISSÕES**, o Presidente solicitou para
208 que, devido a compromisso profissional do Arquiteto e Urbanista Diego Fermo,
209 primeiramente fosse realizado o relato da Comissão Temporária de Patrimônio, No relato da
210 **Comissão Temporária de Patrimônio**, o Arquiteto e Urbanista Diego Fermo, membro
211 titular da comissão, fez a leitura da **Deliberação nº 002 da CTP, itens 1, 2 e 3**, onde a CTP
212 deliberou: **1-** Na próxima reunião o Gerente Jaime apresente o organograma da estrutura do
213 CAU/SC, com atual número de funcionários e projeção futura; **2-** Que esta deliberação seja
214 encaminhada formalmente ao CEAU/SC, para conhecimento de que esta comissão iniciou os
215 procedimentos para aquisição/busca de terreno/imóvel edificado, solicitando aos
216 integrantes do CEAU/SC notificar suas respectivas entidades; **3-** Que a respeito dos
217 fatos narrados pelo Arquiteto e Urbanista D.M.R.F, já comunicados formalmente ao
218 CAU/SC, sobre o episódio ocorrido na sede da FCC, que atenta quanto ao livre
219 exercício da atividade profissional, seja dado o devido encaminhamento. Após, o
220 Arquiteto e Urbanista Diego Fermo fez a leitura da **Proposta de Deliberação Plenária nº**
221 **001 da CTP**, onde deliberou propor ao Plenário do CAU/SC: **1 - Comissão Temporária de**
222 **Patrimônio – CTP** deverá versar seus trabalhos especificamente em propostas para
223 viabilização da sede própria do CAU/SC, tendo como norte a Deliberação Plenária nº
224 08, de quatro de maio de dois mil e doze do CAU/BR, abordando os seguintes
225 aspectos: I- Analisar a possível aquisição de terreno ou compra de imóvel edificado;
226 II- Analisar a possível cessão/doação de terreno/imóvel edificado público; III-
227 Elaborar programa de necessidades; IV- Propor diretrizes para eventual realização de
228 concurso de projeto; V- Acompanhar e fiscalizar a eventual realização de concurso de
229 projeto; VI- Acompanhar e fiscalizar a eventual execução de obra. O Presidente
230 informou que a discussão sobre os pontos apresentados seria realizada no **item 8.**
231 **Apresentação e votação.** No relato da Comissão de Contas e Atos Administrativos, o
232 Conselheiro Célio Coordenador da Comissão fez a leitura da **Deliberação nº 11 da CCAA**
233 **item 1**, onde a CCAA deliberou: **1-** Restaram aprovados os seguintes projetos, de acordo com
234 o Edital de Patrocínio nº 01/2015: **Razão Social:** UNOESC – Universidade do Oeste de Santa
235 Catarina, **Nome do projeto:** A Universidade e os Desafios do Mercado de Trabalho no Campo
236 da Arquitetura e Urbanismo, **Valor aprovado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
237 **Razão Social:** ACCR – Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens
238 Culturais, **Nome do projeto:** IV Seminário da Associação Catarinense de Conservadores-
239 Restauradores - Tecnologias Aplicadas à Conservação do Patrimônio Cultural, **Valor**
240 **aprovado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Razão Social:** UNIVALI – Universidade do Vale do
241 Itajaí, **Nome do projeto:** Arkhé n. 2 - Revista do Curso de Arquitetura e Urbanismo, **Valor**
242 **aprovado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Razão Social:** Instituto Histórico de Blumenau,
243 **Nome do projeto:** II SEPACB - Seminário sobre Patrimônio Arquitetônico e Paisagem
244 Cultural Rural, **Valor aprovado:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **Razão Social:**
245 IAB/SC – Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Santa Catarina, **Nome do**
246 **projeto:** Seminário de Assistência Técnica Pública e Gratuita, **Valor aprovado:** R\$ 30.000,00
247 (trinta mil reais); Ressalva-se que a aprovação dos projetos apresentados pela **Universidade**
248 **do Oeste de Santa Catarina – UNOESC** e pela **Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI**
249 encontra-se vinculada à vedação de participação, de qualquer forma, de servidores ou
250 dirigentes do CAU/SC, ou CAU/UFs e CAU/BR, bem como seus cônjuges, companheiros ou
251 parentes até segundo grau, compreendendo por dirigentes do CAU/SC, o Presidente, Vice-
252 presidente, Diretores e Coordenadores de comissões. Fica o projeto apresentado pela
253 **Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI**, com valor inferior ao pleiteado, uma vez que a



254 proposta não se apresenta coerente com o custo do projeto e com as contrapartidas ofertadas
255 pelo CAU/SC, conforme item 10.4 do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. O
256 Conselheiro Rodrigo fez um breve relato de sua participação no 1º Encontro da Comissão de
257 Planejamento e Finanças do CAU/BR - CPFI. Mencionou que foi debatida a Resolução nº
258 101/2015, referente ao fluxo de processos, onde se enfatizou a Programação Orçamentária
259 do CAU/UF. Relatou que houve uma palestra do Tribunal de Conta da União - TCU, em que se
260 explicou como é feita a análise dos orçamentos dos CAU/UFs, acompanhamento trimestral
261 das Informações Contábeis e quadrimestral dos Planos de Ação, e Auditoria Interna e Externa.
262 O Conselheiro Célio salientou que faltou ser relatada anteriormente e encaminhada como
263 Proposta de Deliberação Plenária nº 01, a aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária de
264 2015, com alteração prevendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acréscimo para fins de
265 Patrocínio Institucional a ser concedido em novo Edital ou por meio de regulamento
266 específico a ser editado. O Gerente Jaime relatou que em sua participação no Seminário da
267 Comissão de Organização e Administração - COA/CAUBR, embora não fosse item de pauta,
268 falou-se em alteração do Regimento Eleitoral. Disse que o CAU/BR está criando minuta de
269 requisitos para os CAU/UFs regionalizarem seus Escritórios, e que foram tratadas questões
270 relativas ao Regimento Geral e Regimento Interno. No relato da **Comissão de Ética e**
271 **Disciplina**, a Conselheira Silvia, Coordenadora da comissão, disse que em sua participação no
272 Seminário de Ética e Disciplina realizado em Goiânia, expôs claramente o posicionamento
273 contrário do CAU/SC com relação à Campanha de Reserva Técnica. Explicou que um dos
274 objetivos do Seminário de Ética e Disciplina é consolidar a legislação, de reduzir o número de
275 resoluções não aplicáveis do CAU/BR, no que tange especificamente a questão de ética e
276 disciplina. Após, apresentou relatório dos processos ético-disciplinares que tramitaram na
277 comissão no primeiro semestre do ano corrente. A Conselheira Silvia fez a leitura da
278 **Deliberação nº 09 da CED, itens 1 e 2**, onde a CED deliberou: **1-** Solicitar a emissão de um
279 Parecer Jurídico pela Procuradoria Jurídica do CAU/BR a respeito da possibilidade de
280 responsabilização das pessoas jurídicas por faltas éticas disciplinares; **2-** Responsabilizar tão
281 somente as pessoas físicas Arquitetos e Urbanistas por faltas éticas disciplinares até que
282 examinado o Parecer da Procuradoria do CAU/BR. Após, fez a leitura da **Deliberação nº 10**
283 **da CED, itens 1 e 2**, onde a CED deliberou: **1-** Que a Procuradoria Jurídica do CAU/SC
284 providencie um estudo e respectivos procedimentos acerca da possibilidade de se colher o
285 depoimento das partes nos processos ético-disciplinares via Skype – rede social com
286 videoconferência; **2-** Que, diante da implantação do Módulo Ético do SICCAU em junho de
287 2015 e do recebimento de Ofício do CAU/BR, competirá ao CAU/BR emitir declarações
288 negativas de antecedentes ético-disciplinares, restando revogado o Artigo 3º da Deliberação
289 nº 05/2015 da CED/SC, de vinte e três de abril de dois mil e quinze. No relato da **Comissão**
290 **de Exercício Profissional**, o Conselheiro Norberto, Coordenador da comissão, fez a leitura
291 da **Deliberação nº 02 da CEP, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10**, onde a CEP deliberou: **1-** Que
292 ficam homologados os processos de interrupção de registro profissional dos protocolos de
293 números 213094/2015; 213594/2015; 214608/2015; 215763/2015; 230168/2015 e
294 259660/2015; **2-** Que referente ao protocolo 140888/2014, o profissional terá trinta dias
295 para cumprir os requisitos das Resoluções 18 e 32 do CAU/BR. Referente ao protocolo
296 257088/2015, deliberou-se que será concedida interrupção de registro retroativa à data da
297 aposentadoria por invalidez (11/09/2013), aguardar retorno do CAU/BR referente à
298 negativa de existência de processos éticos, sendo que os demais requisitos foram cumpridos.
299 Sobre o protocolo 41701/2013, deliberou-se que seja informado à requerente que o CAU/SC
300 aguarda retorno do CAU/BR referente à negativa de existência de processos éticos, sendo que
301 os demais requisitos foram cumpridos. Referente ao protocolo 91311/2013 foi deliberado
302 que seja informado à requerente que o CAU/SC aguarda retorno do CAU/BR referente à
303 negativa de existência de processos éticos, sendo que os demais requisitos foram cumpridos.
304 Referente aos protocolos 41701/2013 e 91311/2013, logo que seja recebida resposta do
305 CAU/BR sobre a existência ou não de processos éticos, ambas as solicitações podem ser
306 deferidas *Ad referendum* pelo Coordenador da CEP; **3-** Que sempre que for iniciado o projeto,



307 mesmo que em fase de estudo preliminar, o instrumento adotado será a baixa do RRT, e não o
308 seu cancelamento. No que se refere à execução, só será feito o cancelamento do RRT mediante
309 comprovação de um novo profissional responsável integralmente pela obra. No caso de
310 execução parcial da obra deverá ser feita a baixa proporcional do RRT e a comprovação de
311 um novo responsável técnico pela obra; **4-** No que se refere às Baixas de Responsabilidade
312 Pendente - Por erro de preenchimento - preenchidos com modelos equivocados,
313 contempladas no Parecer 045/2015 (tratamento a ser conferido aos RRTs), que sejam
314 acatadas as baixas anteriores à Resolução nº 91 do CAU/BR; **5-** Por observar os
315 encaminhamentos e conclusões do Parecer 045/2015 do setor jurídico do CAU/SC no que se
316 refere aos RRTs e às CAT/CAT-A com atividades interpretadas equivocadamente como sendo
317 atribuição de Arquitetos e Urbanistas ou com atividades que inicialmente eram atribuídas a
318 estes e que, posteriormente, houve uma interpretação divergente: nos casos de solicitação de
319 baixa, proceder à anulação do RRT observando-se os períodos de vigência da Resolução nº 91
320 do CAU/BR. E referente aos RRTs preenchidos com a atividade "Laudo de combustão de
321 têxteis", estes serão baixados se preenchidos com data anterior a da Deliberação Plenária que
322 definiu que esta atividade não é atribuição de arquitetos e urbanistas; **6-** Autorizar o ingresso
323 da ABAP no CAU/SC que preencha os requisitos previstos na Deliberação Plenária nº44; **7-**
324 Referente aos processos de fiscalização oriundos do CREA de números (187322-5, deliberou-se
325 pelo arquivamento do processo; 190176-0 deliberou-se por manter o processo no CAU/SC;
326 186590-6 deliberou-se devolução do processo ao CREA e verificação da situação; 190139-1
327 deliberou-se devolução do processo ao CREA; 189930-1 deliberou-se pelo arquivamento do
328 processo; 189707-2 deliberou-se devolução do processo ao CREA), referente aos processos
329 extras de números (1000010968/2014 deliberou-se por manter a manutenção da multa;
330 1000007558/2014 deliberou-se pelo arquivamento do processo; 1000012549/2015
331 deliberou-se pelo arquivamento do processo.), referente ao processo de fiscalização oriundo
332 do CAU de número 1000011683/2014 deliberou-se pelo encaminhamento à Comissão de
333 Ética do CAU/SC; **8-** Os demais processos oriundos do CREA/SC que estiverem na mesma
334 situação que o processo de número 189707-2, onde não há a participação direta de Arquiteto
335 e Urbanista, deliberou-se pela devolução ao CREA/SC; **9-** Encaminhar ao CAU/BR o Parecer
336 Jurídico 35/2015 referente à baixa de RRT; **10-** Acatar o Parecer Jurídico 039/2015
337 (Fiscalização Exercício Profissional) apresentado a se definir ações fiscalizatórias em parceria
338 com as Prefeituras Municipais através de Termos de Cooperação Técnica sendo que será feito
339 um projeto piloto no município de Criciúma. No relato da **Comissão de Ensino e Formação**,
340 em virtude da ausência justificada da Coordenadora Kátia, o Conselheiro Leonardo,
341 Coordenador Adjunto, fez a leitura da **Deliberação nº 02 da CEF, itens 1,2,3,4,5, e 6**, onde a
342 CEF deliberou: **1-** Que em relação ao protocolo de número 264082/2015 foi deferida a
343 inclusão do curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e referente ao
344 protocolo de número 267657/2015 a inclusão do curso só será deferida caso haja a
345 complementação da carga horária cursada ao estabelecido pelo Parecer nº19/1987
346 SESU/MEC, nas disciplinas "Introdução à engenharia de segurança do trabalho", "Higiene do
347 trabalho", "Proteção do meio ambiente", "Proteção contra incêndio e explosões", "Gerência de
348 riscos" e "O ambiente e as doenças do trabalho"; **2-** Por aguardar a resposta da CEF-CAU/BR
349 em relação à anotação de pós-graduação *lato sensu* com professores somente graduados; **3-**
350 Que referente às novas solicitações de registro de Arquitetos diplomados no exterior, os
351 mesmos terão um prazo de sessenta dias, mais trinta, a partir do despacho, informando das
352 pendências, para apresentarem a documentação solicitada. Referente às solicitações em
353 trâmite no CAU/SC, os requerentes terão o prazo de trinta dias, a partir do despacho dado,
354 para apresentação da documentação solicitada. Será feita a consulta ao CAU/BR referente à
355 vigência das resoluções que tratam do assunto; **4-** Que ficam homologados os processos de
356 registro profissional dos protocolos de números 276352/2015; 267060/2015;
357 269394/2015; 269427/2015; 269630/2015; 260442/2015; 267872/2015; 213249/2015;
358 270254/2015; 231407/2015; 271904/2015; 270880/2015; 267081/2015; 211164/2015;
359 271890/2015; 272740/2015; 272756/2015; 272776/2015; 272777/2015; 271656/2015;



360 274536/2015; 274613/2015; 275041/2015; 273840/2015; 273884/2015; 275610/2015;
361 229591/2015; 213279/2015; 275541/2015; 276346/2015; 247769/2015; 276475/2015;
362 276923/2015; 277259/2015; 216886/2015; 5-Que o texto da Deliberação Plenária nº 48, de
363 dezoito de junho de dois mil e quinze, no artigo 21 que fala: “Aprovado que para os cursos
364 de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina cadastrados no CAU/BR: os registros serão
365 inseridos no SICCAU após aprovação da Gerência Técnica e depois passarão por homologação
366 da CEF/SC;” será substituído pelo texto: “Aprovado que para os cursos de Arquitetura e
367 Urbanismo cadastrados no CAU/BR: os registros serão inseridos no SICCAU após aprovação
368 da Gerência Técnica e depois passarão por homologação da CEF/SC”; 6- Que considerando
369 pertinente a necessidade de ajuda financeira e não dispondo de recursos próprios da
370 comissão, sugerimos encaminhar ao Conselho Diretor a verificação do suporte financeiro
371 para o evento: “Encontro de Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
372 (ENEAU/SC)”. Após o relato da CEF, o Presidente Giovani explicou aos conselheiros que, por
373 solicitação do CAU/BR, e para os relatórios do Tribunal de Contas da União - TCU existe uma
374 deliberação para que seja disponibilizado um documento que autoriza o acesso aos dados de
375 bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física, e
376 mencionou que o gerente Jaime as repassaria para assinatura. No relato da **Comissão**
377 **Temporária de Políticas Urbanas**, o Coordenador Norberto Sganzerla fez a leitura da
378 **Deliberação nº 04 da CTPU, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10**, onde a CTPU deliberou: **1-**
379 Encaminhar para homologação do Plenário, minuta de Portaria para padronização das
380 condições mínimas de representação do CAU/SC nas comissões/comitês setoriais que
381 envolvam os profissionais de Arquitetura e Urbanismo; **2-** Aprovação dos temas prioritários
382 para o desenvolvimento da CTPU em 2015, tema: Mobilidade Urbana – Calçadas da menor a
383 maior escala; **3-** Encaminhar ofício para as instituições que já possuem representantes do
384 CAU/SC objetivando informar sobre a mudança de gestão e a Portaria para padronização das
385 condições mínimas de representação do CAU/SC nas comissões/comitês setoriais que
386 envolvam os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, aprovada pelo Plenário, e solicitar
387 informação sobre o prazo de duração da representação. Encaminhar para os Arquitetos que
388 já são representantes do CAU/SC, a Portaria para padronização das condições mínimas de
389 representação do CAU/SC nas comissões/comitês setoriais que envolvam os profissionais
390 de Arquitetura e Urbanismo aprovada pelo Plenário. **4 -** Pedido de indicações para
391 compor o Núcleo Gestor do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município,
392 Prefeitura de São Bento do Sul: deliberou-se pela indicação do Arquiteto e Urbanista Ruben
393 Pereyra como representante; **5 -** Indicação de dois Arquitetos e Urbanistas para ministrarem
394 palestra e posteriormente participação em mesa redonda, acerca dos temas:
395 Desenvolvimento Urbano e Loteamento, a pedido da SECOVI. O evento ocorrerá no mês de
396 agosto nos municípios de Lages e Rio do Sul: Deliberou-se pela indicação dos Arquitetos e
397 Urbanistas Rafael Carneiro e Silvia Lenzi. Na indisponibilidade dos Arquitetos e Urbanistas
398 propostos, ficarão indicados os Arquitetos e Urbanistas Rael Belli e Giovani Bonetti. **6-**
399 Indicação do Arquiteto e Urbanista Homero Malburg como titular, e o Arquiteto e Urbanista
400 Rodrigo Kirck como suplente para o CONCIDADES Itajaí; **7 -** O Presidente em Exercício
401 Giovani Bonetti entrará em contato com a Arquiteta e Urbanista Fárida de Mira e com o
402 Arquiteto e Urbanista Ronaldo de Lima para posterior indicação do representante para
403 Revisão do Plano Diretor de Guaramirim; **8 -** Encaminhar comunicado aos conselheiros
404 titulares e suplentes solicitando manifestação sobre as áreas de interesse para representar o
405 CAU/SC em palestras e eventos, informar também sobre os temas prioritários para o ano de
406 dois mil e quinze definidos pela CPTU; **9 -** Encaminhar ofício aos Coordenadores dos cursos
407 de Arquitetura de Santa Catarina solicitando indicação de docentes de suas áreas de interesse
408 para realizar palestras e eventos; **10 -** Aprovação da minuta do regimento de funcionamento
409 das Comissões Temporárias do CAU/SC. O Presidente ressaltou que o item 7 não é válido pois
410 já havia representante para a Revisão do Plano Diretor de Guaramirim. No relato da
411 **Comissão Temporária de Comunicação**, a Arquiteta e Urbanista Waleska Standke,



412 Coordenadora Adjunta da comissão, fez a leitura da **Deliberação nº 05 da CTC, itens 1,2,3 e**
413 **4**, onde a CTC deliberou: **1-** Analisar nos próximos dias, com o Gerente Geral e Assessor
414 Especial, o Termo de Referência para contratação da Assessoria de Comunicação; **2-** Que nos
415 próximos dias os conselheiros da Comissão de Comunicação farão análise do escopo inicial do
416 Termo de Referência para contratação de agência digital e posteriormente discutirão
417 com o Gerente Geral e Assessor Especial, o lançamento desse termo no mercado.
418 Sobre esse item explicou que a CTC tentará trabalhar com três formas de
419 comunicação: Assessoria de Comunicação, agência *offline* (empresa 9 mm), e agência
420 *online*, de mídia digital. Disse que a agência *online* visará à criação de quatro
421 produtos: novo site com design para móvel, para integrar o site com as redes sociais
422 e ter uma análise de deficiências no site; blog com conteúdos explicativos; criação de
423 Intranet, com serviços a todos os associados; programação de buscas. Posteriormente
424 apresentou as demais estratégias de comunicação elaboradas pela comissão. **3** - Que a
425 Agência 9 mm fará a adequação da Campanha de Valorização Profissional e enviará para
426 apreciação dos conselheiros durante a próxima semana para aprovação da Plenária do dia
427 dezessete de julho. **4-** Que o CAU/SC adotará um posicionamento sobre a Campanha de
428 Reserva Técnica do CAU/BR, assim que a mesma for publicada. O Presidente Giovani
429 informou que a licitação para contratação de nova Assessoria de Imprensa já está sendo
430 encaminhada, e que foi elaborado um aditivo, que prorrogou por mais três meses o contrato
431 com a atual empresa, em função do processo licitatório. Solicitou que fosse encaminhado
432 como item de Deliberação Plenária, a aprovação, por mais um ano, da prorrogação do
433 contrato com a Agência 9 mm. Após, a Coordenadora Adjunta Waleska apresentou as
434 alterações nas peças publicitárias da campanha de valorização profissional, conforme
435 solicitação da Plenária anterior. Disse que ela e o Conselheiro Everson discutiram sobre o
436 assunto e informou que pensaram nas seguintes palavras-chave: "Confie em quem tem
437 formação e atribuição para realizar...", e posteriormente, o restante de cada frase. O
438 conselheiro Norberto solicitou a revisão gramatical das peças da campanha apresentada. Em
439 seguida a Coordenadora Adjunta Waleska apresentou o Plano de Mídia da Agência 9 mm, e
440 demonstrou: o público-alvo; as cidades prioritárias para veiculação da campanha; mídias
441 exteriores que seriam utilizadas (*bussdor* e *frontlight*); mencionou quais jornais e rádios
442 seriam utilizados para veiculação, e demonstrou o resumo total do investimento. O
443 Conselheiro Rael Belli sugeriu que fossem eleitas algumas cidades menores para divulgação
444 da campanha. A Coordenadora Adjunta Waleska explicou que, como o valor do aditivo era
445 relativamente baixo, não foi possível incluir essas cidades, porém, futuramente a comissão
446 planeja tornar possível esse alcance de divulgação. No relato da **Comissão Temporária de**
447 **Relações Interprofissionais CAU/CREA**, o Presidente falou que seria realizado um
448 Seminário Interprofissional conjunto CAU-CREA, para discutir as atribuições, e que
449 convidaria os Presidentes e conselheiros dos CAU/PR e CAU/RS para participar. Relatou que
450 solicitaria à conselheira Kátia que indicasse palestrantes da área acadêmica para atuarem no
451 seminário. O Presidente apresentou a prévia do documento relativo ao seminário,
452 mencionando os temas envolvidos e a forma como eles seriam apresentados pelos
453 palestrantes, as prováveis datas de realização do evento, e após, o cronograma. Solicitou que
454 esse documento fosse enviado a todos os conselheiros para que tenham conhecimento e
455 façam suas sugestões de conteúdo e indicação de palestrantes. Pediu para que o CAU/SC
456 convide também as Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, para participar do
457 seminário. O Presidente solicitou que fosse encaminhada para votação a ampliação do tempo
458 da reunião em mais uma hora. A ampliação foi aprovada com os votos dos Conselheiros Célio,
459 Marcelo, Carlos, Everson, Rael, Thiago, Norberto, Sérgio, Silvia, Rodrigo, Leonardo e Thaelys.
460 No relato do **Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo -**
461 **CEAU/SC**, o Presidente fez a leitura da **Súmula nº 01 do CEAU, itens 1,2, e 3**, onde o CEAU
462 apresentou: **1-** Eleita como Secretária Executiva, por unanimidade dos votos, a Arquiteta e
463 Urbanista Vânia Stephan Marroni Burigo; **2** - O calendário de reuniões de dois mil e quinze



464 foi definido nas seguintes datas: treze de agosto, primeiro de setembro, seis de outubro, dez
465 de novembro e oito de dezembro; **3** – O CEAU/SC recomendou que seja feito um seminário
466 para discutir Reserva Técnica/Código de Ética/Tabela de Honorários. Sendo que o programa
467 e conteúdo do seminário poderiam ser discutidos nas próximas reuniões, com a presença da
468 Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, a ser convocado pela Presidência do
469 CAU/SC. O Presidente informou que a ACEARQ ainda não é integrante do CEAU/SC por uma
470 questão de ordem documental, e que a ABAP era integrante, pois já havia sido autorizado seu
471 ingresso pela Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/SC. No item **8. APRESENTAÇÃO**
472 **E VOTAÇÃO**, no item **A) Relato de Processos Éticos**, o Conselheiro Norberto, designado
473 relator substituindo a conselheira Kátia em virtude de sua ausência, relatou o processo de
474 número 6.11.225-2, acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de
475 penalidade de censura pública. Encaminhada para votação e acompanhando o voto do relator,
476 foi aprovada a decisão pela aplicação de penalidade de censura pública com os votos
477 favoráveis dos Conselheiros Everson, Carlos, Marcelo, Célio, Thaelys, Silvia, Sérgio, Thiago e
478 Rael com abstenção dos Conselheiros Leonardo e Rodrigo. O Conselheiro Norberto relatou o
479 processo de número 6.11.258-0, acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação
480 de penalidade de censura pública. Encaminhada para votação e acompanhando o voto do
481 relator, foi aprovada a decisão pela aplicação de penalidade de censura pública com os votos
482 favoráveis dos Conselheiros Rael, Thiago, Silvia, Sérgio, Rodrigo, Carlos, Leonardo,
483 Thaelys, Marcelo, Carlos e Everson Rael. O Presidente salientou a ausência do Conselheiro
484 Célio no momento da votação. O Conselheiro Everson relatou o processo de número 6.11.430-
485 2, acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de penalidade de censura
486 pública. O Conselheiro Rael questionou se o profissional denunciado participou de oitiva
487 durante o processo. A Analista Manuela Cavallazzi explicou que o CAU/SC notificou o
488 profissional por aviso de recebimento (AR), e ressaltou que o mesmo assinou o recebimento,
489 porém não se manifestou. O Conselheiro Carlos lembrou que o CAU/SC vem trabalhando com
490 punições à luz do CREA/SC, e salientou que nesse tipo de caso apresentado, se fossem
491 aplicadas punições à luz do CAU/SC, resultaria em desdobramentos mais graves.
492 Encaminhada para votação e acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão pela
493 aplicação de penalidade de censura pública com os votos favoráveis dos Conselheiros
494 Marcelo, Carlos, Thaelys, Leonardo, Rodrigo, Silvia, Sérgio, Norberto, Thiago e Rael. O
495 Presidente salientou novamente a ausência do Conselheiro Célio no momento da votação. O
496 Conselheiro Rodrigo relatou o processo de número 6.11.351-0, acompanhando o voto da
497 comissão, no sentido de aplicação de penalidade de censura pública. Encaminhada para
498 votação e acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão pela aplicação de
499 penalidade de censura pública com os votos favoráveis dos Conselheiros Everson, Carlos,
500 Marcelo, Thaelys, Leonardo, Silvia, Sérgio, Norberto, Thiago e Rael. Foram distribuídos para
501 relato os processos de números 6.02.324-9, 6.06.014-3 e 6.06.578-8, ao Conselheiro
502 Leonardo que acompanhou o voto da comissão, no sentido de arquivamento dos processos.
503 Encaminhada para votação em bloco e acompanhando o voto do relator, foi aprovada a
504 decisão de arquivamento dos processos com os votos favoráveis dos Conselheiros Rael,
505 Thiago, Norberto, Sérgio, Silvia, Rodrigo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e Everson. A Analista
506 Manuela Cavallazzi ressaltou que os processos supramencionados são oriundos do CREA/SC,
507 e quando o setor jurídico do CAU/SC os analisou, verificou que já estavam prescritos,
508 restando apenas a opção da decisão de arquivamento. O Conselheiro Leonardo relatou o
509 processo de número 6.10.225-0, acompanhando o voto da comissão, no sentido de
510 arquivamento do processo. O conselheiro Rael questionou se o processo estava prescrito. A
511 Analista Manuela Cavallazzi disse que a denunciante se manifestou no sentido de desistir do
512 processo que se tratava de um suposto plágio. O Conselheiro Rael perguntou à Comissão de
513 Ética se, mesmo com a desistência do denunciante a questão não deveria ser averiguada. A
514 Conselheira Silvia informou que foi gerada uma série de dúvidas no que diz respeito à
515 pertinência da denúncia. O conselheiro Marcelo, com base em informação obtida em sua
516 participação no Seminário de Ética em Natal, disse que em casos de desistência de ambas as



517 partes da denúncia, é indicado o arquivamento do processo. Encaminhada para votação e
518 acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão de arquivamento com os votos
519 favoráveis dos Conselheiros Rael, Thiago, Norberto, Silvia, Rodrigo, Thaelys, Célio, Marcelo,
520 Carlos e Everson, com abstenção do Conselheiro Sérgio. No item **B) Distribuição de**
521 **Processos Éticos**, o Presidente designou o Conselheiro Norberto como relator do processo
522 de número 6.10.472-3, a ser relatado na Plenária do dia vinte e um de agosto de dois mil e
523 quinze. No item **C) Eleição de suplentes para compor a equipe de Planejamento**
524 **Estratégico**, o Presidente encaminhou para votação os nomes dos Conselheiros Suplentes
525 indicados por cada comissão ordinária, sendo: CEP – Everson Martins; CEF – Leonardo
526 Dantas; CCAA – Sérgio Oliva; CED – Silvia Lenzi, que foram aprovados com os votos dos
527 Conselheiros Everson, Carlos, Marcelo, Célio, Thaelys, Leonardo, Rodrigo, Silvia, Sérgio,
528 Norberto e Thiago. O Presidente salientou a ausência do Conselheiro Rael no momento da
529 votação. Ressaltou que na ausência de suplente, seria indicado um outro membro de
530 comissão. No item **D) Minuta de Deliberação Plenária que Regulamenta o exercício do**
531 **direito ao desagravo público no âmbito do CAU/SC**, o Presidente relatou que em virtude
532 de assédio moral sofrido por Arquitetos e Urbanistas em uma determinada situação, o
533 Conselho julgou importante se manifestar oficialmente e se utilizar de um tipo de
534 instrumento contra essa atitude. Ressaltou que o assunto foi tratado pela Conselheira Silvia
535 no Seminário de Ética, e que foi feita uma regulamentação do desagravo. Informou que foi
536 iniciado o processo de desagravo, e que o Conselho recebeu representação dos Arquitetos
537 que sofreram o assédio, e que designaria um relator para esse caso em específico. Em seguida
538 a Procuradora Isabel informou que não existe legislação a respeito do desagravo, porém
539 existem princípios que o fundamentam, e posteriormente fez a leitura da minuta. O
540 Conselheiro Sérgio questionou quem era responsável pela redação da nota de desagravo. A
541 Procuradora Isabel informou que não existe essa previsão, e que a nota deveria ser lida pelo
542 Plenário, que deliberaria sobre o assunto. Com base no questionamento, o Presidente
543 solicitou a alteração do texto da minuta, a fim de que fosse esclarecido no documento que o
544 relator redigiria a nota de desagravo. O Gerente Jaime esclareceu que o Presidente seria
545 responsável por nomear um relator, que aí então faria sua análise e apresentaria à Plenária,
546 podendo assim, por meio de deliberação, ser considerado ou não, um desagravo. O Presidente
547 designou o Conselheiro Carlos como relator para promover o procedimento de Desagravo
548 Público dos Arquitetos e Urbanistas C. A. P, D. M. R. F. e S. M. O Presidente encaminhou para
549 votação em bloco os itens extra pauta: **E) Indicação de representante suplente para**
550 **participar do Plano Diretor Participativo de São José – Arquiteto e Urbanista André**
551 **Lima; F) Indicação de representante titular para participar do COMCIDADE Jaraguá do**
552 **Sul – Arquiteto e Urbanista Miguel Bianchi; G) Indicação de representante suplente**
553 **para participar do COMCIDADE Jaraguá do Sul – Arquiteta e Urbanista Daniela Heck; H)**
554 **Indicação de representante titular para participar do CONCIDADES Itajaí – Arquiteto e**
555 **Urbanista Homero Bruno Malburg; I) Indicação de representante suplente para**
556 **participar do CONCIDADES Itajaí – Arquiteto e Urbanista Rodrigo Kirck**, que foram
557 aprovados com os votos dos Conselheiros Everson, Carlos, Marcelo, Célio, Thaelys, Leonardo,
558 Rodrigo, Silvia, Sérgio, Norberto, Thiago e Rael. O Presidente encaminhou para votação o item
559 **J) Aprovação, por mais um ano, da prorrogação do contrato com a empresa 9 mm**, que
560 foi aprovado com os votos dos Conselheiros Rael, Thiago, Norberto, Sérgio, Silvia, Rodrigo,
561 Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e Everson. O Presidente explicou que a Comissão
562 temporária de Comunicação - CTC não havia encaminhado oficialmente esse item como
563 proposta de deliberação, porém ressaltou que em conversa com os conselheiros verificaram a
564 necessidade de apresentá-lo como item de pauta. O Presidente encaminhou para votação o
565 item **K) Proposta de Deliberação Plenária nº 01 da CCAA, item 1, onde a CCAA**
566 **deliberou: 1- Aprovar a proposta de reprogramação orçamentária de 2015, com**
567 **alteração prevendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acréscimo para fins de**
568 **patrocínio institucional a ser concedido em novo Edital ou por meio de regulamento**
569 **específico a ser editado.** O item foi aprovado com os votos dos Conselheiros Rael, Thiago,



570 Norberto, Sérgio, Silvia, Rodrigo, Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Everson e Carlos. O
571 Presidente encaminhou para votação o item **L) Proposta de Deliberação Plenária nº 04 da**
572 **CED, item 1, onde a CED deliberou: 1- Que seja aprovada uma Reunião Plenária**
573 **Extraordinária, no prazo máximo de quinze dias, para posicionamento, alinhamento e**
574 **definição de encaminhamentos a respeito da Reserva Técnica.** O Presidente pediu para
575 que a proposta fosse editada, passando a ter a seguinte redação: “Que seja convocada uma
576 Reunião Plenária Extraordinária, no dia trinta e um de julho de dois mil e quinze, para
577 posicionamento, alinhamento e definição de encaminhamentos a respeito do tema Reserva
578 Técnica, convocando também os membros do CEAU/SC e os Conselheiros Federais (titular e
579 suplente) do CAU/SC. O item foi aprovado com os votos dos Conselheiros Rael, Thiago,
580 Norberto, Sérgio, Silvia, Rodrigo, Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e Everson. A
581 Conselheira Silvia solicitou para que o **item 2 da Deliberação nº10 da CED,** fosse
582 encaminhado para votação, pois tratava-se da revogação de um item que havia sido
583 aprovado anteriormente em Plenária. Após a exposição do assunto o Presidente encaminhou
584 para votação o item: **M) Que diante da implantação do Módulo Ético do SICCAU, em**
585 **junho de dois mil e quinze, e do recebimento de ofício do CAU/BR, competirá ao**
586 **CAU/BR emitir declarações negativas de antecedentes ético-disciplinares, restando**
587 **revogado o art. 3º da Deliberação nº 05/2015 da CED-CAU/SC, de vinte e três de abril**
588 **de dois mil e quinze.** O item foi aprovado com os votos dos Conselheiros Thiago, Norberto,
589 Sérgio, Silvia, Rodrigo, Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e Everson com abstenção do
590 Conselheiro Rael. O Presidente encaminhou para votação o item **N) Proposta de**
591 **Deliberação Plenária nº 04 da CEP, itens 1,2,3 e 4 onde a CEP deliberou: 1- Encaminhar**
592 **ofício ao CAU/BR solicitando um posicionamento através de Parecer Jurídico à luz do**
593 **Parecer nº 32/2015 da Assessoria Jurídica do CAU/SC referente à interrupção de**
594 **registro profissional.** A Procuradora Isabel informou que a Gerência Técnica solicitou o
595 Parecer em razão de demanda da CEP, e explicou que as resoluções que regulamentam a
596 interrupção de registro profissional preveem uma série de requisitos para tornar o processo
597 possível. Disse que foi feito um estudo pelo setor jurídico do CAU/SC em que foi verificado
598 que a maioria dos tribunais entenderam que essa interrupção seria incondicionada, sendo um
599 reflexo do direito de se associar e dissociar, e que havia incompatibilidade entre o que diz a
600 Resolução nº 18 do CAU/BR, referente a registros definitivos e temporários de profissionais e
601 a Constituição Federal. Ressaltou que se o profissional estivesse com pendências junto ao
602 Conselho, a interrupção de registro profissional não o isentaria de responsabilidade.
603 Informou que a sugestão era que fosse feita uma consulta ao CAU/BR para que não fosse
604 desrespeitado o disposto pela resolução sem ouvir a versão deles. A Conselheira Silvia
605 solicitou para que o Parecer nº 32/2015 fosse encaminhado a todos os conselheiros. O item
606 supracitado foi aprovado com o voto dos Conselheiros Rael, Thiago, Norberto, Sérgio, Silvia,
607 Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e Everson. O Presidente salientou a ausência do
608 Conselheiro Rodrigo no momento da votação. **Item 2 – Que aprova o texto referente às**
609 **regras para venda de projetos pela Internet com as alterações sugeridas pelos**
610 **conselheiros.** O Conselheiro Norberto ressaltou que foram feitas pequenas alterações no
611 texto, e após fez a leitura do conteúdo modificado, destacando o posicionamento contrário do
612 CAU/SC no que se refere aos seguintes pontos: “Ao exercício da profissão sem registro das
613 empresas do *website* no CAU/UF, uma vez que essas corporações se caracterizam como
614 agenciadora de mão de obra de Arquitetos e Urbanistas”; “À atuação profissional sem o
615 devido Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)”; “Ao fato do profissional ser
616 especificador de produtos e marcas conveniadas ao site, sendo que tal atividade fere o Código
617 de Ética e Conduta”; “A formatos que gerem leilões de projetos arquitetônicos”; “A formatos
618 que não favoreçam o contato direto entre o profissional e o cliente”; “Ao exercício ilegal da
619 profissão.” O Presidente mencionou que o CAU/SC adotará um posicionamento favorável aos
620 sites de venda de projetos na Internet desde que não firam as questões levantadas. Destacou
621 que a Conselheira Kátia fez uma pesquisa bastante densa sobre o assunto e disse que o
622 posicionamento do CAU/SC seria exposto em seu *website* e página do *Facebook*. O Presidente



623 solicitou o envio a todos os conselheiros do texto apresentado pela CEP. O item supracitado
624 foi encaminhado para votação com a ressalva da necessidade de uma prévia aprovação da
625 Conselheira Kátia, restando aprovado com os votos dos Conselheiros Norberto, Sérgio, Silvia,
626 Rodrigo, Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e Everson com abstenção dos Conselheiros
627 Rael e Thiago. **Item 3 - A favor das definições constantes no Memorando 01/2013 CEF-**
628 **CAU/BR referentes a “instalações prediais de prevenção e combate a incêndio” e**
629 **“sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes”. Deliberou-se também,**
630 **conforme o memorando citado, que não é atribuição de arquitetos e urbanistas as**
631 **atividades inerentes à Sistema de proteção contra descargas elétricas e Sistema de**
632 **elevador de emergência (SEE). Foi solicitado que a Gerência Técnica faça um**
633 **levantamento sobre as orientações do CAU/BR referente às atribuições profissionais.** O
634 Presidente encaminhou o item para votação, restando aprovado com os votos dos
635 Conselheiros Everson, Carlos, Marcelo, Célio, Thaelys, Leonardo, Rodrigo, Sérgio, Norberto,
636 Silvia, Thiago com abstenção do Conselheiro Rael. **Item 4 - Que aprova as alterações da**
637 **Deliberação Plenária nº 44 que regulamenta o CEAU/SC.** A Procuradora Isabel
638 apresentou o texto modificado, ressaltando que a principal alteração diz respeito à
639 modificação dos artigos que previam a participação da antiga CEEP, e que, porém, aproveitou-se
640 a necessidade de modificação destes artigos para o documento ser revisado como um todo.
641 Ressaltou que também foram alterados os dispositivos relativos ao mandato de Secretário
642 Executivo do CEAU/SC e da Entidade Mista de Representação, deixando-se claro que sua
643 duração é de um ano civil, ou seja, de janeiro a dezembro; exceção diz respeito a estes
644 primeiros mandatos, pois por ter o CEAU/SC iniciado suas atividades apenas em julho de dois
645 mil e quinze eles, a pedido dos membros do CEAU/SC, perdurarão até dezembro de dois mil e
646 dezesseis. O item foi encaminhado para votação e aprovado com os votos dos Conselheiros
647 Rael, Thiago, Norberto, Sérgio, Silvia, Rodrigo, Leonardo, Thaelys, Célio, Marcelo, Carlos e
648 Everson. O Presidente encaminhou para votação o item **O) Proposta de Deliberação**
649 **Plenária nº 01 da CTPU, item 1 onde a CTPU deliberou: 1- Aprovação de minuta de**
650 **portaria para padronização das condições mínimas de representação do CAU/SC nas**
651 **comissões/comitês setoriais que envolvam os profissionais de Arquitetura e**
652 **Urbanismo.** O Presidente solicitou para que o item supracitado fosse incluso como item de
653 Deliberação Plenária, a ser aprovado na próxima Reunião Plenária. Solicitou também, para
654 ciência, o envio desse item a todos conselheiros. O Presidente encaminhou para votação o
655 item **P) Proposta de Deliberação Plenária nº 01 da CTP, item 1 onde a CTP deliberou: 1-**
656 **Comissão Temporária de Patrimônio – CTP deverá versar seus trabalhos**
657 **especificamente em propostas para viabilização da sede própria do CAU/SC, tendo**
658 **como norte a Deliberação Plenária nº 08, de quatro de maio de dois mil e doze do**
659 **CAU/BR, abordando os seguintes aspectos: I - Analisar a possível aquisição de terreno**
660 **ou compra de imóvel edificado;II - Analisar a possível cessão/doação de**
661 **terreno/imóvel edificado público;III - Elaborar programa de necessidades;IV - Propor**
662 **diretrizes para eventual realização de concurso de projeto; V - Acompanhar e**
663 **fiscalizar a eventual realização de concurso de projeto; VI - Acompanhar e fiscalizar a**
664 **eventual execução de obra.** O item foi aprovado com os votos dos Conselheiros Everson,
665 Carlos, Marcelo, Célio, Thaelys, Leonardo, Rodrigo, Silvia, Norberto, Thiago. No item **9.**
666 **Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do Plenário,** o
667 Conselheiro Marcelo, em função do retorno do Presidente Luiz Alberto de Souza, agradeceu a
668 todos os conselheiros, e em especial aos membros da CED, pelos ensinamentos
669 compartilhados, uma vez que é suplente do Conselheiro Luiz Alberto de Souza. Não havendo
670 mais nada a tratar, o Presidente Giovani Bonetti declarou encerrada a Quadragésima Quinta
671 Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos. Para
672 constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será
673 rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos
674 Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.



Giovani Bonetti
Presidente em Exercício do CAU/SC

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Célio Luiz Damo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheira do CAU/SC

Norberto Zaniboni
Conselheiro do CAU/SC

Marcelo Mannrich
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Rael Belli
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thaelys Varaschin Olsen
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thiago Borges Mendes
Suplente de Conselheira do CAU/SC